

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021 CHAMAMENTO POSSE 63

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | | |
|---------------------------------------|--|-----------|
| INSC. | NOME | RG |
| 103154 | UIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 533351984 |
| 104208 | ROSIMAR RODRIGUES DE CARVALHO | 372417462 |
| 104597 | CARLA SANETLLA NOVAES RIOS | 404688494 |
| 101810 | DENISE COSTA CALDEIRA ALVES DOS SANTOS | 290001663 |
| 102052 | LUBIA LESSA MERELES | 662198025 |
| 102107 | VALÉRIA DE ARAÚJO MARCELINO TEIXEIRA | 21395879 |
| 103739 | SIMÉIA DA SILVA | 332596606 |
| 105143 | LUCIANA RODRIGUES DA COSTA | 469291679 |
| 101542 | PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS | 258442499 |
| 103534 | JORGE LUIS DOS SANTOS | 341292114 |
| 106977 | ANDERSON DOS SANTOS LEMOS | 241519123 |
| 101677 | REGIANE FERNANDES ALEXANDRINO | 420739142 |
| 108702 | KARINE CRISTINE LEITE NUNES | 425713313 |

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal